

PORTARIA Nº 153 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA**, à Servidora Pública **Sra. ALDAIR MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36(trinta e seis) meses, tendo início em 01/09/2015, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 01 de Setembro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal